



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976  
[cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br](mailto:cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br)/[cmourilandiadonorte.pa.leg.br](http://cmourilandiadonorte.pa.leg.br)

---

## PORTARIA Nº 033/2023

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor comissionado da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 10 (dez) dias de férias (fracionamento) ao servidor abaixo relacionados:

	NOME COMPLETO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	FERNANDO COSTA DA SILVA	01/03/2022 a 01/03/2023	01/06/2023 a 10/06/2023

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) constitucional de férias ao servidor acima relacionado.

**Art. 3º.** Realizar a conversão de 10 (dez) dias de férias, em abono pecuniário no valor da remuneração do servidor.

**Art. 4º.** Determinar que o servidor ainda terá 10 (dez) dias de férias a gozar oportunamente.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 25 de maio de 2023.

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**

Vereador Presidente